

5004226-62.2019.8.13.0194

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MINERAÇÃO MARSIL EIRELI LTDA.

RMA – NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
3. OBJETIVO E FINALIDADE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	4
4. METODOLOGIA APLICADA	4
5. CONJUNTURA ECONÔMICA	4
6. ANÁLISE PATRIMONIAL	5
6.1 Balanço patrimonial – Ativo	5
6.1.1 Caixa e equivalente de caixa	6
6.1.2 Contas a receber de clientes	6
6.1.3 Estoques	7
6.1.4 Impostos a recuperar	8
6.1.5 Adiantamento a fornecedores	9
6.1.6 imobilizado	9
6.2 Balanço patrimonial – Passivo	10
6.2.1 Fornecedores	11
6.2.2 Salários e encargos	12
6.2.3 Impostos a recolher	13
6.2.4 Patrimônio líquido	14
6.3 Demonstrações do resultado	15
6.3.1 Receita operacional líquida	15
7. ANÁLISE FINANCEIRA	16
8. CRONOGRAMA PROCESSUAL	17
9. CONCLUSÃO	18

1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da Mineração Marsil LTDA - ME, em conjunto com a Alttus D&B Auditoria e Consultoria – EPP, empresa nomeada no presente feito na qualidade de auditor financeiro, representada pelo perito contábil Luís Felipe Daguer Braga, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar relatório de atividades referente aos meses de **novembro e dezembro de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101 de 2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

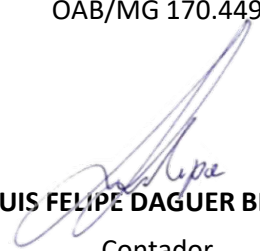
A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449



LUIS FELIPE DAGUER BRAGA

Contador

CRC/MG 110.726/O-2

2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Mineração Marsil LTDA – ME formulou pedido de recuperação judicial em 26 de novembro de 2019, havendo seu processamento sido deferido em 10 de dezembro de 2019 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Coronel Fabriciano/MG no processo n.º 5004226-62.2019.8.13.0194.

Fundada em 08 de junho de 1972, a Mineração Marsil atua, principalmente, no mercado de exploração de minério de ferro, sendo seu objeto social a extração e beneficiamento de minério dentro do estado de Minas Gerais, estando atualmente suas atividades minerárias voltadas exclusivamente à jazida de ferro situada nas fazendas Liberdade e São Bartolomeu, localizadas no município de Antônio Dias/MG.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança do cenário macroeconômico em meados de 2012, de modo que as perspectivas traçadas quando da captação de recursos financeiros restaram frustradas, resultando em receitas significativamente inferiores às previamente projetadas;
- Alterações nas diretrizes ambientais impostas à mineradora devido à modificações na Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) que alavancaram as despesas de sua atividade em período de abrupta queda do preço do minério de ferro; e
- Falecimento de Iracy Parreiras, mentor das estratégias para reestruturação da Recuperanda, que culminou na assinatura de distrato entre a Mlog S.A e a Bocaíuva Participações S.A, desatando as operações previamente contratadas.

Registra-se que, atualmente, o processo se encontra em fase de consolidação do quadro-geral de credores, aguardando o trânsito em julgado da impugnação de crédito apresentada pelo Banco Santander. Após julgamento da referida impugnação, será possível o agendamento da assembleia geral de credores, tendo em vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



3. OBJETO E FINALIDADE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício relativo aos meses de novembro de dezembro de 2020.

A análise foi realizada por meio da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente, após o deferimento da sua recuperação judicial, detalhando cenário referente à evolução econômica, do empreendimento.

4. METODOLOGIA APLICADA

Este relatório foi elaborado em conformidade com os ditames da NBC T 13 – Da Perícia Contábil, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Para a elaboração deste RMA foram empregados procedimentos técnico-científicos, tais como análises, estudos, observações, levantamentos de dados e informações, mensuração, avaliação, dentre outros, destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato.

5. CONJUNTURA ECONÔMICA

A Recuperanda atua no ramo da mineração. Durante o primeiro semestre do exercício de 2020, o mundo foi impactado pela pandemia do COVID-19, a qual acarretou em diversas medidas de combate ao novo vírus, pautadas, substancialmente, no isolamento social das pessoas e na paralisação de vários setores da economia. No entanto, a Marsil conseguiu manter suas atividades normais de produção adotando medidas importantes de prevenção ao COVID-19, sem que afetasse de forma significativa seu negócio, podendo citar:

- ❖ Afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco;
- ❖ Ajustes nas escalas de refeições para diminuir o número de pessoas no refeitório;
- ❖ Ajustes na escala de transporte, reduzindo a concentração de empregados nos ônibus fretados;
- ❖ Fornecimento de EPI's para higienização e controle da transmissão do vírus, dentre outros.

6. ANÁLISE PATRIMONIAL

6.1. Balanço Patrimonial – Ativo (valores expressos em Reais – R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>31.10.2020</u>	<u>V%</u>	<u>30.11.2020</u>	<u>V%</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>V%</u>
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	78.776	0,3%	19.838	0,1%	408.902	1,4%
Contas a receber de clientes	8.293.883	28,3%	6.702.983	22,9%	4.673.195	16,0%
Estoques	7.876.728	26,9%	8.262.258	28,2%	7.622.289	26,0%
Impostos e contribuições a recuperar	1.146.844	3,9%	1.187.048	4,1%	1.241.645	4,2%
Adiantamento a fornecedores	1.821.495	6,2%	2.038.719	7,0%	2.186.456	7,5%
Bloqueio judicial	587.634	2,0%	592.178	2,0%	624.472	2,1%
Outras contas a receber	30.364	0,1%	138.661	0,5%	41.707	0,1%
Total do ativo circulante	<u>19.835.724</u>	<u>67,7%</u>	<u>18.941.684</u>	<u>64,7%</u>	<u>16.798.666</u>	<u>57,3%</u>
NÃO CIRCULANTE						
Créditos com partes relacionadas	4.232.498	14,4%	3.789.570	12,9%	4.061.137	13,9%
Antecipação recebíveis	818.088	2,8%	818.088	2,8%	818.088	2,8%
Depósitos judiciais	39.553	0,1%	39.553	0,1%	39.553	0,1%
Imobilizado, líquido	4.370.893	14,9%	4.306.411	14,7%	4.242.332	14,5%
Intangível	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Total do ativo não circulante	<u>9.461.032</u>	<u>32,3%</u>	<u>8.953.622</u>	<u>30,6%</u>	<u>9.161.109</u>	<u>31,3%</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>29.296.756</u>	<u>100,0%</u>	<u>27.895.306</u>	<u>95,2%</u>	<u>25.959.775</u>	<u>88,6%</u>

6.1.1 Caixa e equivalentes de caixa (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.10.2020</u>	<u>30.11.2020</u>	<u>31.12.2020</u>
Caixa	281	29	29
Banco conta corrente	78.495	19.809	408.873
Total caixa e equivalentes de caixa	<u>78.776</u>	<u>19.838</u>	<u>408.902</u>

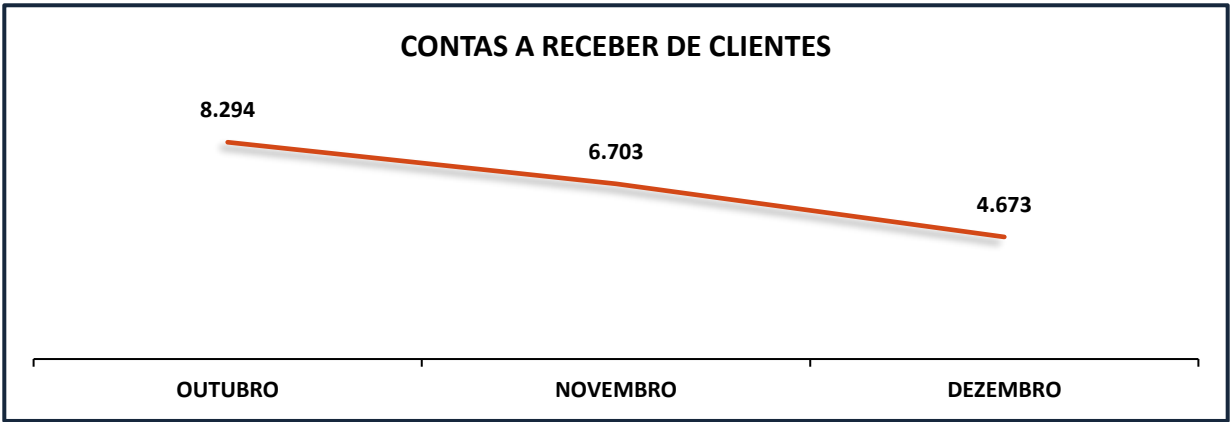
A Recuperanda mantém nas rubricas de “Caixa” e “Bancos” o montante suficiente para as despesas imediatas, sendo os excedentes de caixa transferidos para a conta de partes relacionadas. A variação no mês de dezembro de 2020 decorre, principalmente, do recebimento das faturas n.º 00410 e 00414 da Vale do Rio Doce S.A. no montante de R\$392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais) no dia 30.12.2020.

6.1.2 Contas a receber de clientes (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.10.2020</u>	<u>30.11.2020</u>	<u>31.12.2020</u>
PORTO SUDESTE EXPORTACAO E COMERCIO S.A	-	2.467.584	1.512.000
ECOMINING AMERICA LTDA	7.075.924	2.596.356	1.700.144
VALE S/A COMPLEXO MINERADOR DE ITABIRA	1.152.950	1.350.789	1.251.062
META LOCACAO E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-	-	-
FERMAG FERRITAS MAGNETICAS LTDA	15.735	64.810	-
SIDERMIN - SIDERRGICA MINEIRA LTDA	42.011	42.011	42.011
LSD Prestadora de Servios Ltda	6.596	6.596	6.596
RAMAH - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	-	101.800	101.800
OUTROS	668	73.037	59.582
Total contas a receber	<u>8.293.883</u>	<u>6.702.983</u>	<u>4.673.195</u>

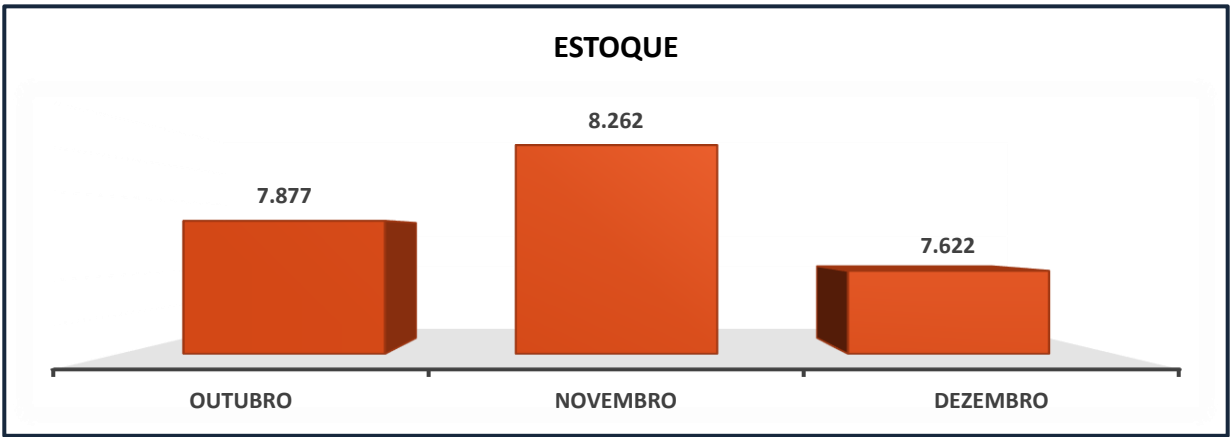
A Marsil vem recuperando suas atividades ao longo do segundo semestre de 2020, com o aumento da produção e, conseqüentemente, aumento nas vendas, o que reflete no saldo de contas a receber de clientes.

A principal variação no saldo de contas a receber se deu em função do encontro de contas dos saldos com a Ecomining America Ltda. Esse cliente também é fornecedor da Marsil e, em dezembro de 2020, os saldos de ativo e passivo foram compensados, o que se verifica pela redução dos saldos de fornecedores no mesmo período.



6.1.3 Estoques (valores expressos em Reais – R\$)

	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020
Matéria-prima - ROM	2.858.578	2.353.919	1.890.018
Combustíveis	-	4.299	283.114
Lubrificantes	31.062	25.046	21.979
Almoxarifado	306.670	583.410	450.768
Material de Segurança	44.981	124.158	135.019
Produto Acabado	2.221.924	1.760.481	2.144.627
Matéria-prima em poder de terceiros	2.413.513	3.410.945	2.696.766
Total Estoques	7.876.728	8.262.258	7.622.289

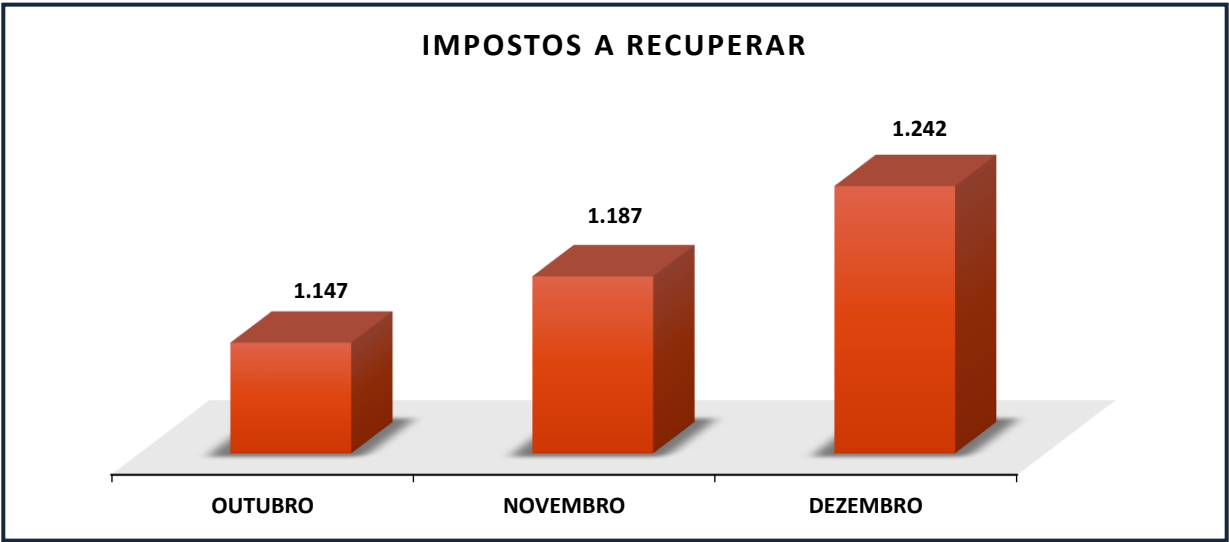


A Marsil, desde julho de 2020, aumentou sua produção de minério, passando de 20.000 para 35.000 toneladas/mês. A variação de dezembro em relação a outubro, no percentual de -3,35% (três vírgula trinta e cinco por cento) negativo está condizente com as operações da Recuperanda.

6.1.4 Impostos a recuperar (valores expressos em Reais – R\$)

	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020
ICMS A RECUPERAR	1.146.791	1.186.995	1.241.592
IRRF S/ MUTUO	53	53	53
Total Impostos a Recuperar	1.146.844	1.187.048	1.241.645

Os impostos a recuperar não sofreram variação relevante. Cabe à empresa avaliar se uma parcela desses créditos tributários não deveria ser reclassificada para recuperável em longo prazo.



6.1.5 Adiantamento a fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020
ATLANTICA MINAS EMPREEND., PART. E MINERA	390.300	440.300	490.300
UNIFORMES PROFISSIONAIS BH LTDA - ME	3.360	0	0
DMZ TRANSPORTES LTDA	34.598	39.484	73.754
MACROTEC LTDA	15.391	15.391	16.669
MUNDIAL RESERVATORIOS METALICOS EIRELI	11.100	11.100	11.100
IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	1.886	6.779	1.704
JAQUELINE CARVALHO DE ANDRADE	7.192	7.192	7.192
MARIA FERNANDES DAS MERCES PEREIRA			101.150
IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS IT	4.979	4.979	2.381
ARAUJO HIPERMERCADOS S/A F.09			208.656
ITACOOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE C	778.580	959.976	284.845
TULIO SANTOS OLIVEIRA 13640591690	132.243	207.430	272.304
OUTROS	441.866	346.088	716.401
Total Adiantamento a Fornecedores	1.821.495	2.038.719	2.186.456

O aumento no saldo da conta “*Adiantamento a fornecedores*” se deve ao incremento dos pedidos de vendas nos meses de novembro e dezembro. Devido ao processo de recuperação judicial enfrentado pela Marsil, as compras e contratações de serviços são realizadas por meio de pagamento antecipado.

6.1.6 Imobilizado

O saldo total do imobilizado, no montante de R\$ 4.370.893,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e noventa e três reais), corresponde à 14,5% (quatorze e meio por cento) do ativo total da Recuperanda.

O último investimento realizado foi a compra de uma máquina, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em julho de 2020. De acordo com a administração da Recuperanda, em 2021 está prevista a aquisição de mais 3 (três) máquinas, com investimento aproximado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

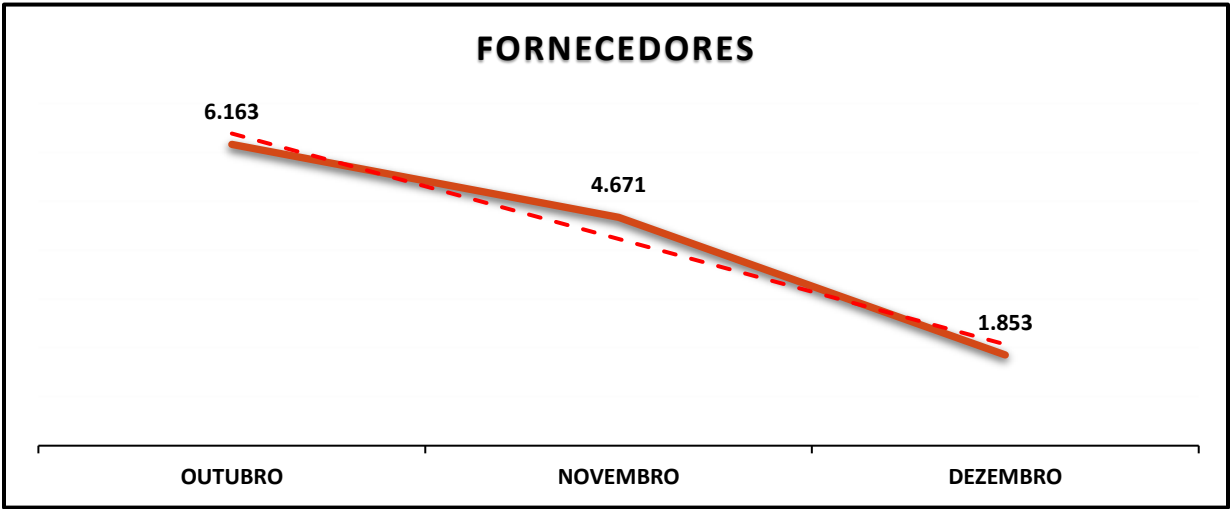
6.2 Balanço Patrimonial – Passivo (valores expressos em Reais – R\$)

PASSIVO	31.10.2020	V%	30.11.2020	V%	31.12.2020	V%
CIRCULANTE						
Fornecedores	6.162.614	21,0%	4.671.203	15,9%	1.852.638	6,3%
Empréstimos e financiamentos	67.564.373	230,6%	67.564.373	230,6%	67.556.590	230,6%
Salários e contribuições sociais	2.357.508	8,0%	1.504.819	5,1%	1.196.873	4,1%
Impostos e contribuições a recolher	2.955.818	10,1%	3.193.258	10,9%	3.551.545	12,1%
Parcelamentos tributários	1.696.484	5,8%	1.930.272	6,6%	1.930.272	6,6%
Adiantamento de cliente	2.218.764	7,6%	431.552	1,5%	59.612	0,2%
Processos judiciais	6.677.491	22,8%	6.677.491	22,8%	6.677.491	22,8%
Outras contas a pagar	960.164	3,3%	962.428	3,3%	963.588	3,3%
Total do passivo circulante	90.593.216	309,2%	86.935.395	296,7%	83.788.609	286,0%
NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos com terceiros (Mlog)	4.042.328	13,8%	4.042.328	13,8%	4.042.328	13,8%
Parcelamentos tributários	758.323	2,6%	1.760.845	6,0%	1.739.156	5,9%
Outras contas a pagar	1.939.641	6,6%	1.939.641	6,6%	1.939.641	6,6%
Total do passivo não circulante	6.740.292	23,0%	7.742.814	26,4%	7.721.125	26,4%
TOTAL DO PASSIVO	97.333.508	332,2%	94.678.209	323,2%	91.509.734	312,4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	300.000	1,0%	300.000	1,0%	300.000	1,0%
Prejuízos acumulados	(68.336.752)	-233,3%	(67.082.903)	-229,0%	(65.849.958)	-224,8%
Total do patrimônio líquido	(68.036.752)	-232,2%	(66.782.903)	-228,0%	(65.549.958)	-223,7%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.296.756	100,0%	27.895.306	95,2%	25.959.775	88,6%

6.2.1 Fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020
ECOMINING AMERICA LTDA	4.900.751	1.738.837	-
MARIA FERNANDES DAS MERCES PEREIRA	-	381.211	1.150
ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSP	38.000	59.005	59.005
TERMINAL SERRA AZUL LTDA	-	310.351	146.469
ARAUJO HIPERMERCADOS S/A F.09	14.096	14.096	14.096
S.M.I. TRANSPORTES E TURISMO LTDA	-	37.800	15.000
JOTA LESSA PARTICIPACOES LTDA	46.742	46.742	46.742
LINDNER TECHNO SYSTEMS EIRELI	-	450.000	400.000
COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS NOV	-	23.972	23.485
OUTROS	1.163.025	1.609.189	1.146.691
Total Fornecedores	6.162.614	4.671.203	1.852.638

A variação no saldo decorre, principalmente, das operações com o fornecedor Ecomining América Ltda. Conforme destacado anteriormente, este fornecedor é também cliente da Marsil, havendo sido realizado encontro de contas entre os saldos do ativo e passivo.

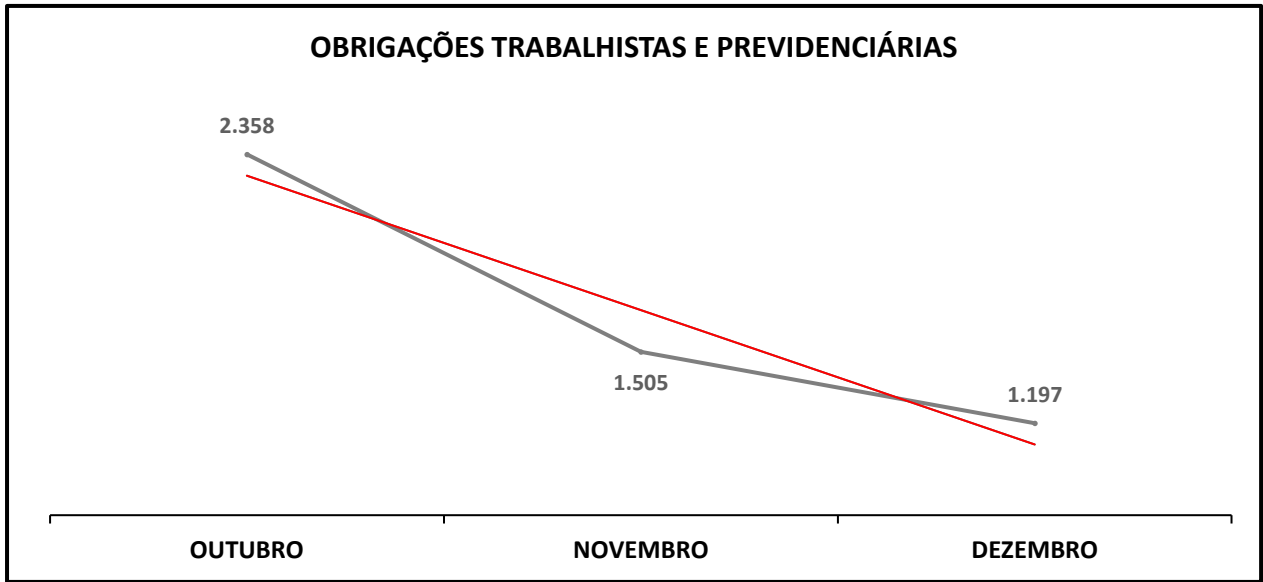


6.2.2 Salários e encargos (valores expressos em Reais – R\$)

	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020
SALARIOS E ORDENADOS	4.105	304.073	34.164
ENCARGOS SOCIAIS	1.735.416	562.145	746.579
FERIAS E 13 A PAGAR	617.988	638.601	416.131
Total Salários e Encargos	2.357.508	1.504.819	1.196.873

A redução no saldo em novembro e dezembro refere-se, principalmente, ao pagamento do 13º salário que ocorre nesses meses.

Não foi apresentada guia de recolhimento do INSS referente ao mês de julho de 2020. De acordo com a Recuperanda, será solicitado parcelamento dos valores junto à Receita Federal. O aumento no saldo da conta “Encargos Sociais” se deve basicamente às provisões realizadas no mês.

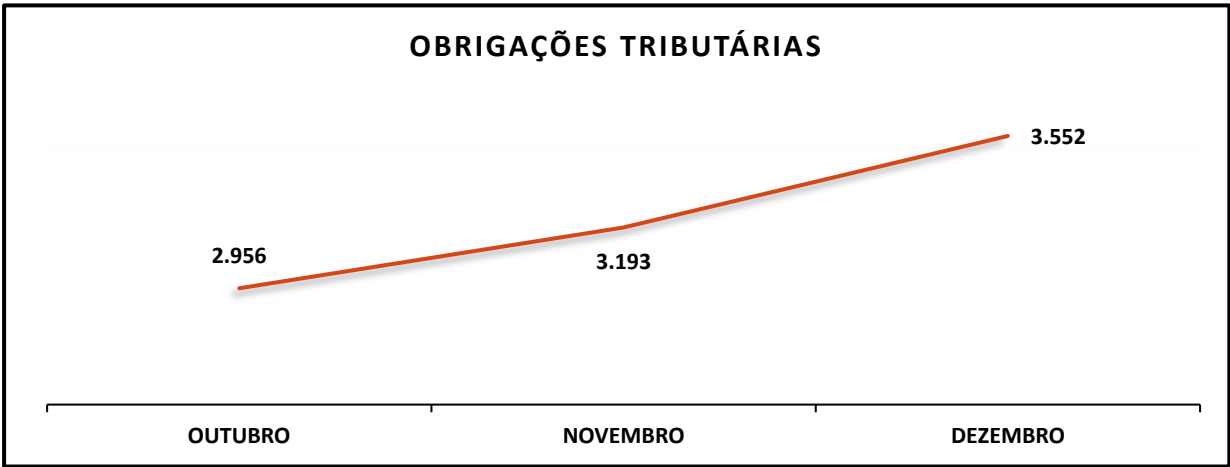


6.2.3 Impostos a recolher (valores expressos em Reais – R\$)

	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020
IRRF S/ FOLHA	106.124	106.003	108.938
PIS	139.158	179.745	243.940
COFINS	640.978	827.924	1.123.608
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	10.776	17.402	11.750
ISS RETIDO	11.961	15.120	15.647
IRRF S/ SERVICOS	8.358	7.847	8.486
RETENCAO (PIS-COFINS-CSLL) COD 5952	30.652	31.718	31.881
CFEM	2.006.915	2.006.915	2.006.915
INSS RETIDO	896	583	381
Total Impostos a Recolher	2.955.818	3.193.258	3.551.545

O aumento no saldo de impostos a recolher ocorre nas contas de PIS e COFINS em função do não recolhimento dos impostos. O principal saldo em aberto é de períodos anteriores e se encontra em processo de conciliação para que se verifique, de fato, o valor a ser recolhido.

A Recuperanda ainda não concluiu a apuração do imposto de renda e contribuição social referente ao exercício de 2020.



6.2.4 Patrimônio Líquido (valores expressos em Reais – R\$)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/10/2020	300.000	(68.636.752)	(68.336.752)
Ajuste de exercícios anteriores		332.125	332.125
Resultado do exercício		2.454.668	2.454.668
Saldo em 31/12/2020	300.000	(65.849.958)	(65.549.958)

O prejuízo acumulado pela Recuperanda decorre de resultados de exercícios anteriores. O saldo da rubrica “*Ajuste de exercícios anteriores*” refere-se à regularização do saldo de operações de vendas que não se concretizaram em exercícios anteriores.

No período de novembro a dezembro de 2020, a Recuperanda apurou lucro de R\$ 2.454.668,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais), o que demonstra evolução em relação ao primeiro semestre de 2020.

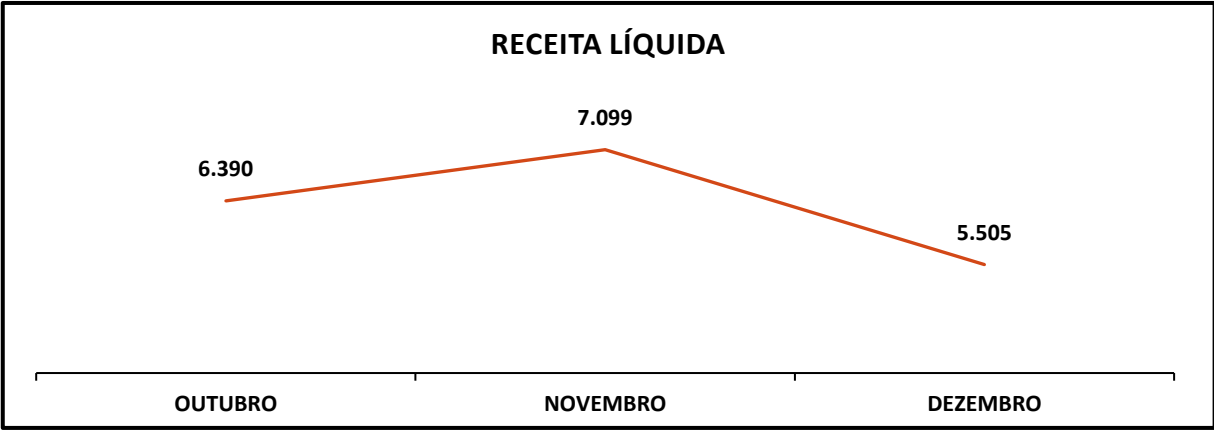
6.3 Demonstração do Resultado do Exercício (valores expressos em Reais – R\$)

	31.10.2020	V%	30.11.2020	V%	31.12.2020	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.389.592	100,0%	7.099.445	111,1%	5.505.263	86,2%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.363.927)	-68,3%	(5.161.109)	-80,8%	(3.632.726)	-56,9%
LUCRO BRUTO	2.025.665	31,7%	1.938.336	30,3%	1.872.537	29,3%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS						
Gerais e administrativas	(275.296)	-4,3%	(618.133)	-9,7%	(232.528)	-3,6%
EBITDA	1.750.369	27,4%	1.320.203	20,7%	1.640.009	25,7%
Depreciação e amortização	(64.093)	-1,0%	(64.078)	-1,0%	(64.078)	-1,0%
RESULTADO FINANCEIRO						
Receitas financeiras	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
Despesas financeiras	(218.380)	-3,4%	(34.400)	-0,5%	(342.988)	-5,4%
	(218.379)	-3,4%	(34.400)	-0,5%	(342.987)	-5,4%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.467.897	23,0%	1.221.724	19,1%	1.232.944	19,3%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-		-			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.467.897	23,0%	1.221.724	19,1%	1.232.944	19,3%

6.3.1. Receita operacional líquida

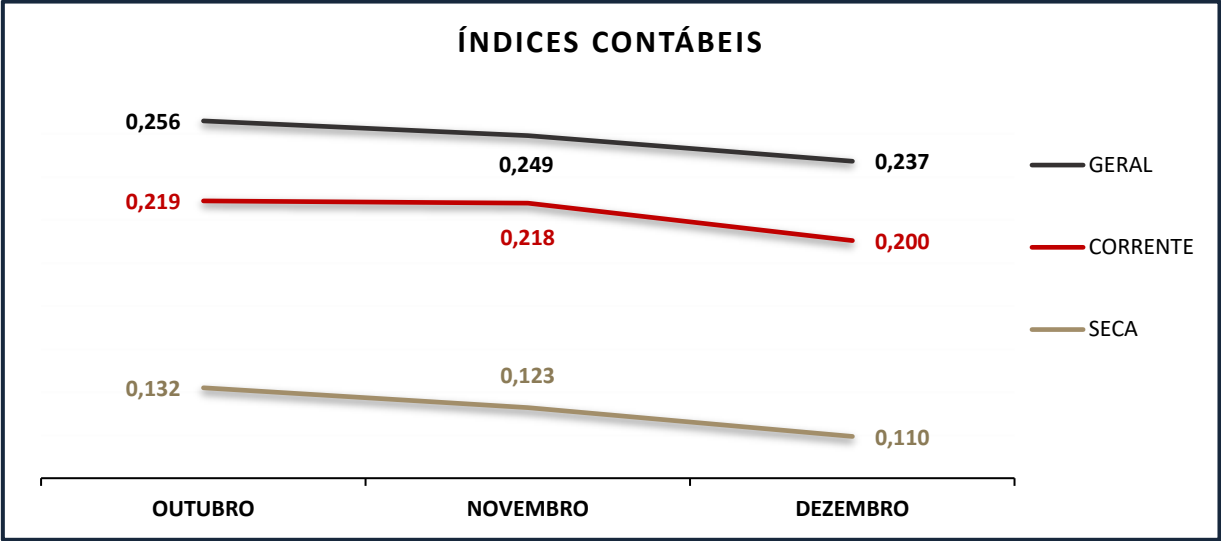
A Recuperanda encerrou o exercício de 2020 com faturamento anual de R\$ 56.604.820,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e vinte reais), contra R\$22.989.814,00 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais) em 2019, apresentando evolução de 146%.

Essa evolução pode ser explicada em razão do aumento da produção, bem como pela valorização do preço do minério em função da alta do dólar.



7. ANÁLISE FINANCEIRA

	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020
Liquidez geral (AC + RLP)/(PC+PNC)	0,256	0,249	0,237
Liquidez seca [(AC - Estoque)/PC]	0,132	0,123	0,110
Liquidez corrente (AC/PC)	0,219	0,218	0,200



Ainda que tenha demonstrado evolução no faturamento e na geração de caixa no período, a Recuperanda ainda apresenta índices de liquidez próximos de zero, o que justifica e ratifica a imprescindibilidade da admissão do procedimento de recuperação judicial para viabilizar suas atividades empresariais.

Apesar de a Recuperanda adotar estratégia para retirar o excedente de recursos financeiros de suas contas correntes, os índices de liquidez não serão alterados, pois o montante é classificado na conta “Caixa” como débitos com partes relacionadas.

8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO/MG		
CRONOGRAMA PROCESSUAL		
PROCESSO N.º:	5004226-62.2019.8.13.0194	
RECUPERANDAS:	MINERACAO MARSIL LTDA - ME	
DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
26/11/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
10/12/2019	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
12/12/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
18/12/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
02/01/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
10/02/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
13/05/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
13/05/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
29/07/2020	Aditamento do plano de recuperação judicial	
10/08/2020	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art.7º, §2º Único)	art. 8º
28/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
07/06/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

9. CONCLUSÕES

- A Recuperanda apresentou evolução significativa nas receitas no período de outubro a dezembro de 2020, com faturamento mensal médio de R\$ 6.331.000,00 (seis milhões e trezentos e trinta e um mil reais);
- É importante que a Recuperanda realize planejamento estratégico, financeiro e orçamentário na busca da melhoria dos índices de liquidez e endividamento, que ainda são preocupantes;
- A Recuperanda não apresentou o recolhimento do INSS sobre a folha de pagamento referente aos meses de novembro e dezembro 2020;
- A Recuperanda não apresentou o recolhimento do PIS e COFINS referente aos meses de novembro e dezembro de 2020;
- A Recuperanda não apurou o imposto de renda e contribuição social referente ao exercício de 2020.
- O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional recorrendo a capital de terceiros.

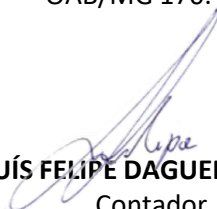
Atenciosamente,

Belo Horizonte 24 de fevereiro de 2021

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449


LUÍS FELIPE DAGUER BRAGA

Contador

CRCMG 110.726/O-2